

LEI Nº 375/2006, de 23 de novembro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 285.500,00** (Duzentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para atender as seguintes despesas Orçamentárias:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

UNIDADE: 0401 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral

3.1.90.11 – 56 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 **R\$ 39.500,00**

3.1.90.13 – 57 – Obrigações Patronais 01000 **R\$ 8.000,00**

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

3.3.90.39 – 89 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01000 **R\$ 10.000,00**

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

3.1.90.11 – 109 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01103 **R\$ 40.000,00**

3.1.90.13 – 110 – Obrigações Patronais 01103 **R\$ 5.500,00**

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar Municipal

3.1.90.16 – 141 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 01103 **R\$ 2.000,00**

3.3.90.30 – 143 – Material de Consumo 01103 **R\$ 20.000,00**

3.3.90.33 – 148 – Passagens e Despesas de Locomoção 01103 **R\$ 30.000,00**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30 – 233 – Material de Consumo 01303 **R\$ 18.000,00**

3.3.90.39 – 243 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01303 **R\$ 18.000,00**

10.301.0011.2.020 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde - Consórcio

3.3.71.30 – 253 – Material de Consumo 01303 **R\$ 5.000,00**

3.3.71.39 – 254 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01303 **R\$ 5.000,00**

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.242.0017.2.027 – Atenção ao Portador de Deficiência

3.3.50.43 – 294 – Subvenções Sociais 01000 R\$ 3.300,00

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico**

20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico

3.1.90.11 – 310 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 20.000,00

3.1.90.16 – 312 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 01000 R\$ 2.000,00

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

20.606.0023.2.030 – Manutenção do Desenvolvimento Rural

3.3.90.30 – 368 – Material de Consumo 01000 R\$ 8.000,00

4.4.90.52 – 374 – Equipamentos e Material Permanente 01000 R\$ 4.500,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**UNIDADE: 0801 – Secretaria de Obras, Viação**

04.122.0004.2.035 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.3.90.30 – 387 – Material de Consumo 01000 R\$ 15.000,00

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

3.3.90.30 – 406 – Material de Consumo 01000 R\$ 16.700,00

3.3.90.39 – 410 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01000 R\$ 15.000,00

Total de Recursos Ordinários Livres..... 01000 R\$ 142.000,00**Total de 10% sobre transferências Constitucionais..... 01103 R\$ 97.500,00****Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... 01303 R\$ 46.000,00****TOTAL GERAL R\$ 285.200,00**

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Adicionais Suplementares abertos no artigo anterior é indicado como recurso, de acordo com disposto no item III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 0200 – GOVERNO MUNICIPAL**UNIDADE: 0201 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

3.1.90.11 – 12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 47.000,00

3.1.90.13 – 13 – Obrigações Patronais 01000 R\$ 7.000,00

3.3.90.33 – 16 – Passagens e Despesas com Locomoção 01000 R\$ 8.800,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**UNIDADE: 0401 – Gabinete do Secretário de Administração e Finanças**

04.122.0003.2.006 – Manutenção dos Serviços de Administração Geral

3.1.90.16 – 58 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 01000 R\$ 7.000,00

UNIDADE: 0402 – Departamento de Administração

04.122.0003.2.037 – Administração Geral

3.3.90.36 – 87 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 01000 R\$ 7.000,00

4.4.90.52 – 91 – Equipamentos e Material Permanente 01000 R\$ 3.400,00

UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças

04.123.0004.2.007 – Manutenção Financeira

3.1.90.11 – 98 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**UNIDADE: 0501 – Gabinete do Secretário de Educação**

12.361.0008.2.009 – Coordenação Educacional

4.4.90.52 – 122 – Equipamentos e Material Permanente 01103 R\$ 8.000,00

UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura

12.361.0008.2.010 – Manutenção Núcleo Municipal Escola Padre Felipe

4.4.90.52 – 133 – Equipamentos e Material Permanente 01103 R\$ 1.700,00

12.361.0008.2.011 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30 – 135 – Material de Consumo 01103 R\$ 11.000,00

12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar Municipal

3.1.90.11 – 139 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01103 R\$ 11.000,00

3.1.90.13 – 140 – Obrigações Patronais 01103 R\$ 5.000,00

12.365.0008.2.014 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.39 – 168 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01000 R\$ 1.000,00

3.3.90.39 – 169 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01103 R\$ 8.000,00

12.365.0008.1.003 – Ampliação da Escola Municipal Padre Felipe

3.3.90.30 – 181 – Material de Consumo 01000 R\$ 500,00

3.3.90.30 – 182 – Material de Consumo 01103 R\$ 6.400,00

3.3.90.39 – 183 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01000 R\$ 500,00

3.3.90.39 – 184 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 01103 R\$ 2.400,00

4.4.90.51 – 185 – Obras e Instalações 01000 R\$ 500,00

4.4.90.51 – 186 – Obras e Instalações 01103 R\$ 44.000,00

UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes

13.392.0006.2.017 – Manutenção da Biblioteca e Atividades Culturais

3.1.90.11 – 190 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 5.000,00

3.1.90.13 – 191 – Obrigações Patronais 01000 R\$ 4.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA**UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde**

10.301.0011.2.021 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.34 – 228 – Outras Despesas Pessoal – Contratação Terceiros 01303 R\$ 17.000,00

3.3.90.33 – 239 – Passagens e Despesas com Locomoção 01303 R\$ 14.000,00

3.3.90.36 – 240 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 01303 R\$ 10.000,00

10.301.0011.2.020 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde - Consórcio

3.3.71.41 – 255 – Contribuições 01303 R\$ 5.000,00

UNIDADE: 0603 – Departamento de Promoção Humana

08.244.0014.2.022 – Atendimento a Criança, ao Adolescente e ao Jovem

3.1.90.11 – 269 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil 01000 R\$ 7.000,00

ÓRGÃO: 0700 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**UNIDADE: 0701 – Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico**

20.122.0023.2.029 – Funcionamento do Desenvolvimento Econômico

3.1.90.34 – 313 – Outras Despesas Pessoal – Contratação Terceiros 01000 R\$ 2.000,00

UNIDADE: 0702 – Departamento de Indústria e Comércio

23.122.0027.2.040 – Atividades de Indústria e Comércio

3.1.90.11 – 339 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil 01000 R\$ 3.000,00

UNIDADE: 0703 – Departamento de Desenvolvimento Rural

17.512.0012.1.002 – Água Potável

4.4.90.52 – 381 – Equipamentos e Material Permanente 01000 R\$ 4.300,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO**UNIDADE: 0801 – Secretaria de Obras, Viação**

04.122.0004.2.035 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

3.1.90.11 – 383 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 9.000,00

26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária

3.1.90.11 – 402 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 5.000,00

3.1.90.16 – 404 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 01000 R\$ 3.000,00

UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo

15.452.0019.2.026 – Serviços de Utilidade Pública

3.1.90.11 – 416 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 01000 R\$ 10.000,00

3.1.90.13 – 417 – Obrigações Patronais 01000 R\$ 2.000,00

4.4.90.52 – 426 – Equipamentos e Material Permanente 01000 R\$ 2.000,00

Total de Recursos Ordinários Livres..... 01000 R\$ 142.000,00**Total de 10% sobre transferências Constitucionais..... 01103 R\$ 97.500,00****Total de Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)..... 01303 R\$ 46.000,00****TOTAL GERAL R\$ 285.500,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, 23 de novembro de 2006.

ROGÉRIO GALLINA
Prefeito Municipal